



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.335 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS – MG, REVOGA O DECRETO Nº 10.313 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso VI do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 1.304 de 07 de fevereiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, devidamente indicados pelos órgãos competentes os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Titular: Magda Maria da Rocha

Suplente: Débora Marcelo Rosa

MEMBROS REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

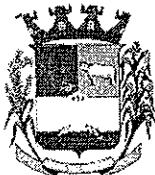
Titular: Marta Fernandes de Moura

Suplente: Silvânia Inácio Rodrigues

Titular: Manglia Gomes Borges

Suplente: Eliane Aparecida dos Reis

MEMBROS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Titular: José Rodolfo de Oliveira

Suplente: Vanilda Aparecida Martins

Titular: Taíza Rocha Mendonça Gomes

Suplente: Andréia Tomaz da Silva

MEMBROS DE OUTROS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Simone Cristina Madeiros

Suplente: Glênia Cristina de Carvalho

Titular: Célia Helena Aparecida da Silva

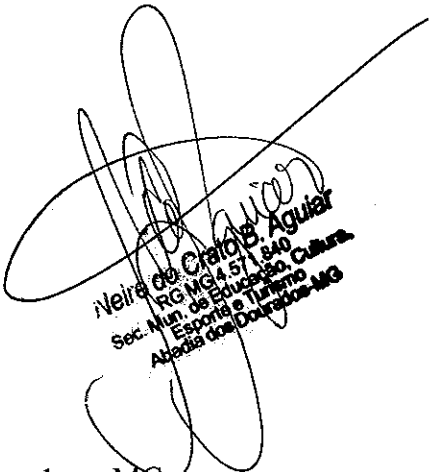
Suplente: Márcia de Sousa Freitas Ferreira

Art. 2º- Fica revogado o decreto nº 10.313 de 05 de julho de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 16 de outubro de 2017.


WANDERLEI LÊMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


Neira do Carmo B. Aguiar
RG MG 4 51 1840
Sec. Mun. de Educação, Cultura,
Esp. e Turismo
Abadia dos Dourados-MG